



PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 052/2022

PROCESSO FISC. Nº 2022/000197

AUTUADO (A): DNA CONTABILIDADE - EIRELI - ME - CAD - PR-007056/O, da cidade de PONTA GROSSA/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Organização: artigo 15 do Decreto-lei, cc artigos 21, § 1º e com artigo 6º, § 1º e artigo 21 da Res. CFC 1.555/18.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Manter em funcionamento a organização contábil deixando de averbar neste CRCPR, a sua alteração contratual referente a transformação de sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) para Sociedade Limitada Unipessoal, tendo alterado a sua Razão Social para: DNA CONTABILIDADE LTDA, bem como, mudado o seu endereço.

DECISÃO: Por unanimidade, com a abstenção da Cons. Ariane Yumi de Almeida Rocha, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO

ATA: Nº 2022/001378

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente